



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 178/2025, que institui Grupo de Trabalho "Normatização para as Equipes Técnicas Multidisciplinares do Poder Judiciário".

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 09365/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho "Normatização para as Equipes Técnicas Multidisciplinares do Poder Judiciário", instituído pela Portaria Presidência nº 178/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 19/09/2025, às 13:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2329416** e o código CRC **4355BB7F**.